



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 2025/032

Processo Administrativo: PAC 2025/077

Objeto: Contratação de capacitação profissional por meio de inscrição de dois empregados do CREF2/RS no curso online "Relações entre a LAI e LGPD nos Conselhos Profissionais".

1 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

- **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região – CREF2/RS
- **CNPJ:** 03.566.870/0001-10
- **CONTRATADO:** SILP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA
- **CNPJ:** 28.787.023/0001-07

2 ASPECTOS FINANCEIROS E VIGÊNCIA

- **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais)
- **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão da Nota de Empenho
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Resolução CREF2/RS 242, de 19 de outubro de 2024
 - I. **Elemento de despesa:** 6.2.2.1.1.01.04.04.002-SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO
 - II. **Centro de Custo:** 01.01-ADMINISTRAÇÃO

3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se na **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133, de 2021**.

A escolha justifica-se pela notória especialização do instrutor Jetro Coutinho, Auditor Federal do TCU, e da empresa ILP SISTEMA INTEGRADO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS LTDA na promoção de cursos voltados para os Conselhos Profissionais, e pela natureza singular do serviço, que oferece metodologia aplicada especificamente aos conflitos entre LAI e LGPD no âmbito da fiscalização profissional dos Conselhos, tornando inviável a competição objetiva.

A decisão considera a existência de dotação orçamentária suficiente e o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, que opina pela legalidade do procedimento, conforme o Parecer CREF2/RS nº 2025/000179.

4 DA AUTORIZAÇÃO

Sendo assim, no uso das minhas atribuições, **AUTORIZO** a realização da Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação para o objeto e valor descritos neste documento.



Fica autorizada a publicação do extrato de contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e demais sistemas pertinentes, a fim de garantir a transparência do ato administrativo.

Porto Alegre, 22/12/2025.

Alessandro de Azambuja Gamboa
Presidente